

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231438

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrito(a) no CNPJ 23.152.710/0001-32, com sede na Av. Castelo Branco, 2438ª, Marabá-PA, CEP 68501-700, representada por CINTIA FURTADO DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 10 de Outubro de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
214204	MANUTENÇÃO REDE HOSPITALAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANU PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA EI EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES QUE CONSTIPATRIMÔNIO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍ CANAÃ DO CARAJÁS-PA.	ETRICA TUEM O	12,00	25.900,000	310.800,00
214208		ETRICA UEM O	12,00	11.100,000	133.200,00
214224	FORNECIMENTO DE PEÇAS REDE HOSPITALAR E USB FORNECIMENTOS DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUBCONTRATA	MENTOS A REDE	2,00	180.000,000	360.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	804.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1319.103021358.2.091 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2024 Atividade 1319.103011356.2.081 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29 CONTRATANTE

NORTE FOX MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ 23.152.710/0001-32 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	 	